

PORTARIA N° 220, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sr^a. MIRLA DA SILVA ABREU, portadora do RG nº 3.052.361 SSP/PI e inscrita no CPF nº 067.880.213-09, do cargo em comissão de COORDENADORA DA PRÉ ESCOLA DO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) MÃE VICENCIA, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (88)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br



ld:05D5090F67FA13D2



PORTARIA Nº 218, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a Sr^a. ZULEIDE RIBEIRO COSTA, portadora do RG nº 2.324.804 SSP/PI e inscrita no CPF nº 005.866.601-00, do cargo em comissão de COORDENADORA DAS SÉRIES FINAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA APARECIDA LEAL, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro. Estado do Piaui.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITO MUNICIPAL
PROPERTO MUNICIPAL
COMP. ALEXATTA (PORT) - SECURITY - CONTROL - CONTROL

Id:05D5090F67FA13DA



PORTARIA Nº 219, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PÍAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a Sr°. KARINE ALVES DE SOUSA, portadora do RG n° 069.095.113-28 SSP/PI e inscrita no CPF n° 069.095.113-28, do cargo em comissão de COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS DA UNIDADE ESCOLAR BENILDE MACEDO, da Secretaria Municipal da Educação, do Municipio de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Pianti.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÉS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ld:09FED97880981408



PORTARIA Nº 220, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a Sr°. MIRLA DA SILVA ABREU, portadora do RG n° 3.052.361 SSP/PI e inscrita no CPF n° 067.880.213-09, do cargo em comissão de COORDENADORA DA PRÉ ESCOLA DO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) MÃE VICENCIA, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piaul.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÉS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOHN JOHN STEAD
PROFETTO MUNICIPAL FORGE SELECTION STEAD S

Id:0CC564693BAC141E



PORTARIA Nº 221, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUL, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a servidora Sr^a. LUZIA RIBEIRO BATISTA, portadora do RG n° 641.420.601-63 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o n°641.420.601-63, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piauí.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÉS DEFEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITO MUNICIPAL -

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais